



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano XIII • Nº 2934

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEU5NDZDMJNCNZG4NZEWNND

## Edital



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - RIACHAO DAS NEVES - BA**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 11 de Julho de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROCERRAO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	03.346.786/0001-91	3825/00001/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ÉRICO CRISÓSTOMO BORGES	Matrícula: 00038338
Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 12017	Assinatura:

**Érico Crisóstomo Borges**  
Sec. Municipal de Adm. e Finanças  
PORT. GAB. Nº 001/2021

**Leni Cardoso de Souza**  
Auditor Fiscal  
Matrícula 37726

Data de afixação: 11/07/2022

Data de desafixação: 26/07/2022

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

### **PORTARIA GAB. 096/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

*“Nomeia **ADRIANA RODRIGUES DE JESUS**, para ocupar o cargo em Comissão de vice-diretora da Escola Municipal José de Oliveira”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear ADRIANA RODRIGUES DE JESUS, para ocupar o cargo em Comissão de vice-diretora da Escola Municipal José de Oliveira.**

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 01/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves, em 12 de julho de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – Fax: (77) 3624-2233 – E-mail: pref.riachao@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

**PORTARIA GAB. Nº 097/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

*“Torna – se público, o afastamento do exercício do cargo, com a finalidade de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições Gerais de 2022”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA, e

**Considerando** a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**Considerando** o Ofício nº 01/2022, de 30 de junho de 2022, protocolado pela servidora no dia 01 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar – se público, o afastamento do exercício do cargo, com a finalidade de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições Gerais de 2022, a senhora MARIA DAS GRAÇAS MELO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 2756.**

**Art. 2º-** A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves, em 13 de julho de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal



Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – Fax: (77) 3624-2233 – E-mail: pref.riachao@hotmail.com